



PORTARIA Nº 13.206, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Gercilia Aparecida Gazeta**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, nomeada em 02/04/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/04/2017 a 06/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º - A servidora **Claudia Cristina de Castro Tiito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 02/04/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/04/2017 a 06/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º - A servidora **Maria Francisca da Mota Pinto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 02/04/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/04/2017 a 06/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º - A servidora **Adriana Cristina da Silva Mizuno**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, nomeada em 02/04/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/04/2017 a 06/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º - A servidora **Sonia Regina de Araujo Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 02/04/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/04/2017 a 06/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 6º - A servidora **Silvia Helena Vieira Cavallo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 02/04/2012, conceder adicional



de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/04/2017 a 06/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º - A servidora **Alessandra Rosa Magalhães**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 02/04/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/04/2017 a 06/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º - A servidora **Rita de Cassia Vilela Pereira Longo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA, nomeada em 20/04/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 20/04/2017 a 24/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 9º - A servidora **Talita Paulinho Trinck Barros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 20/04/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 20/04/2017 a 24/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos